



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 22 de março de 2006 - Nº 55

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDERSON CARVALHO ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, da Secretaria da Saúde.

DORCAS LAMOUNIER COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Instituto de Doenças Tropicais “Natan Portella”, da Secretaria da Saúde.

OSTIANO GUIMARÃES ROCHA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Contabilidade, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

THEMISTOCLES RAMOS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, da Secretaria da Saúde.

ANTONIA BELO FERREIRA MACÊDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Instituto de Doenças Tropicais “Natan Portella”, da Secretaria da Saúde.

SANDRO ROBERTO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Contabilidade, da Secretaria da Saúde.

OSTIANO GUIMARÃES ROCHA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Prestação de Contas, da Secretaria da Saúde.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o que consta no Processo TC-0-009705/00-DP, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto s/nº, datado de 30/03/00, que reformou **GENIVALDO GOMES DE CARVALHO, SOLDADO “PM”, GIP 10.7316**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO PM, no valor de R\$ 270,04 (duzentos e setenta reais e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí, ratificados pela Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-009705/00-DP, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE reformar nos termos do disposto no item II do art. 95, combinado com o item IV do art. 98 e 99, § 1º, Letra “c”, do art. 100, da Lei nº 3.808/81, c/c a Lei nº 5.210/01, **SOLDADO “PM”, GIP 10.7316, GENIVALDO GOMES DE CARVALHO**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO PM, no valor de R\$ 683,56 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela Secretaria da Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DELSA SOBREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, em Oeiras – PI, da Secretaria da Educação e Cultura

MARIA DA SILVA FONTES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Inspeção das Escolas da Rede Particular de Ensino, da Secretaria da Educação e Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, em Oeiras – PI, da Secretaria da Educação e Cultura

SANDRA ALVES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Inspeção das Escolas da Rede Particular de Ensino, da Secretaria da Educação e Cultura

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Segurança Pública.

MAURÍCIO CÉSAR MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria da Segurança Pública.

P. P. 0690 a 0693

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0229/2006

Teresina, 20 de março de 2006.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Edital 001/2005,

RESOLVE:

I - Prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses a validade do resultado final do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior, do Quadro Efetivo desta IES, homologado e publicado no Diário Oficial nº 185, de 29 de setembro de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30.03.2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora

P. P. 0677